



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Portaria 332/2021 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, bem como processo 202100025023687, bem como Memorando nº 42/2021 - CNHS (000019287462), da Coordenação CNH Social desse Departamento;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.637 de 12 de novembro de 2019 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.815 de 18 de fevereiro de 2021 e Portaria 280/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a quantidade de inscrições, por categoria, observando o não preenchimento integral de alguma das vagas previstas em lei.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de remanejamento de quantidade de inscrições para CNH Social

Portaria 332/2021 DETRAN, Processo 202100025023687 - RESOLVE: Determinar o remanejamento de quantidade de inscrições, por categoria, para CNH Social, observando o não preenchimento integral de alguma das vagas previstas em lei. As vagas definidas no Decreto 9.815/2021, Anexo II e que não tiveram participantes Aptos para preenchê-las, foram remanejadas para a modalidade equivalente que teve excesso de candidatos aptos para absorvê-las, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	PARTICIPANTES	PARTICIPANTES_PCD	VAGAS_AMPLA	VAGAS_PCD	Falta Inscrições		A Remanejar	Remanejadas
						AMPLA	PCD		
CNH ESTUDANTIL	ADICAO CATEGORIA - A - INTERIOR	15		29	1	14	1	-15	
CNH RURAL	ADICAO CATEGORIA - A - INTERIOR	14		9	1		1	-1	
CNH URBANA	ADICAO CATEGORIA - A - INTERIOR	217	6	9	1				16
CNH ESTUDANTIL	ADICAO CATEGORIA - A - METROPOLITANA	16		28	2	12	2	-14	
CNH RURAL	ADICAO CATEGORIA - A - METROPOLITANA			9	1	9	1	-10	
CNH URBANA	ADICAO CATEGORIA - A - METROPOLITANA	231	9	19	1				24
CNH ESTUDANTIL	ADICAO CATEGORIA - B - INTERIOR	18		47	3	29	3	-32	
CNH URBANA	ADICAO CATEGORIA - B - INTERIOR	460	17	14	1				32
CNH ESTUDANTIL	ADICAO CATEGORIA - B - METROPOLITANA	21	1	48	2	27	1	-28	
CNH URBANA	ADICAO CATEGORIA - B - METROPOLITANA	569	25	14	1				28
CNH ESTUDANTIL	MUDANCA CATEGORIA - B p/ D - INTERIOR	33	1	50		17		-17	

CNH RURAL	MUDANCA CATEGORIA - B p/ D - INTERIOR	76	2	40					17
CNH ESTUDANTIL	MUDANCA CATEGORIA - B p/ D - METROPOLITANA	13		50		37		-37	
CNH RURAL	MUDANCA CATEGORIA - B p/ D - METROPOLITANA	6		10		4		-4	
CNH URBANA	MUDANCA CATEGORIA - B p/ D - METROPOLITANA	597	30	15					41
CNH RURAL	PRIMEIRA CNH - A - METROPOLITANA	20		14	1		1	-1	
CNH RURAL	PRIMEIRA CNH - A - INTERIOR	277	3	123	7		4	-4	5
CNH ESTUDANTIL	PRIMEIRA CNH - A - METROPOLITANA	236	2	95	5		3	-3	3
CNH RURAL	PRIMEIRA CNH - B - INTERIOR	1.739	47	560	30				82
CNH RURAL	PRIMEIRA CNH - B - METROPOLITANA	77	6	157	8	80	2	-82	
								-248	248

Art. 3º Às Diretorias, Gerências, Setoriais, Unidade de Atendimento para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 31 de março de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 08/04/2021, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019487134** e o código CRC **709DB4C0**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202100025023687



SEI 000019487134